

FORMAÇÃO EMPREGO + DIGITAL

O QUE É?

A medida Formação Emprego + Digital, integrada no Programa Emprego + Digital 2025, aprovado pela Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, visa a formação e requalificação na área digital de trabalhadores de empresas e de entidades da economia social, contribuindo para fomentar a respetiva transformação digital destas entidades empregadoras, bem como para a melhoria das competências e das qualificações individuais de cada um dos envolvidos nos projetos de formação profissional.

VANTAGENS DO PROGRAMA:

- ✓ Acesso a ações financiadas a 100%, sem qualquer custo;
- ✓ Inclui subsídio de alimentação no valor de 6€, por cada dia de formação frequentado fora do período normal de trabalho e numa duração mínima de 3 horas/dia;
- ✓ Possibilidade de organização de turma(s) em exclusivo para os colaboradores da mesma empresa;
- ✓ Possibilidade de optar pelo formato presencial e/ou misto (online/presencial), e pelo horário adequado às necessidades;
- ✓ Certificado de Formação Profissional a todos os formandos aprovados e de Certificado de Frequência aos restantes;
- ✓ Formação certificada, enquadrável nas 40 horas anuais de formação obrigatória / contínua (art.131º, nº1, alínea b) do CT).

DESTINATÁRIOS:

- ✓ Ativos empregados* que pretendam aperfeiçoar/atualizar os seus conhecimentos, com idade igual ou superior a 18 anos e com qualificações de níveis 2, 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

* Não são admitidos trabalhadores com vínculo profissional a entidades da administração pública e trabalhadores independentes.

CARGA HORÁRIA:

Módulos de 25 ou 50 horas

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- ✓ Ficha de Inscrição;
- ✓ Cartão de cidadão ou outro documento de identificação no caso de estrangeiros;
- ✓ Certificado de Habilitações, no caso de estrangeiros - declaração de equivalência ao ensino português;
- ✓ Declaração da entidade patronal com o horário de trabalho e Recibo de vencimento;
- ✓ IBAN com o nome do formando, para atribuição do subsídio de alimentação por dia de formação.

APOIOS FINANCEIROS:

- ✓ Atribuição do subsídio de alimentação desde que a formação decorra em horário pós-laboral e tenha pelo menos 3 horas assistidas ou mais/dia.

FINANCIAMENTO:

- ✓ Norte - 048/D+/24: **189 314 €**
- ✓ Centro - 009/D+/24: **189 314 €**
- ✓ Lisboa - 030/D+/24: **149 973 €**

